



INDICAÇÃO nº ____/2026

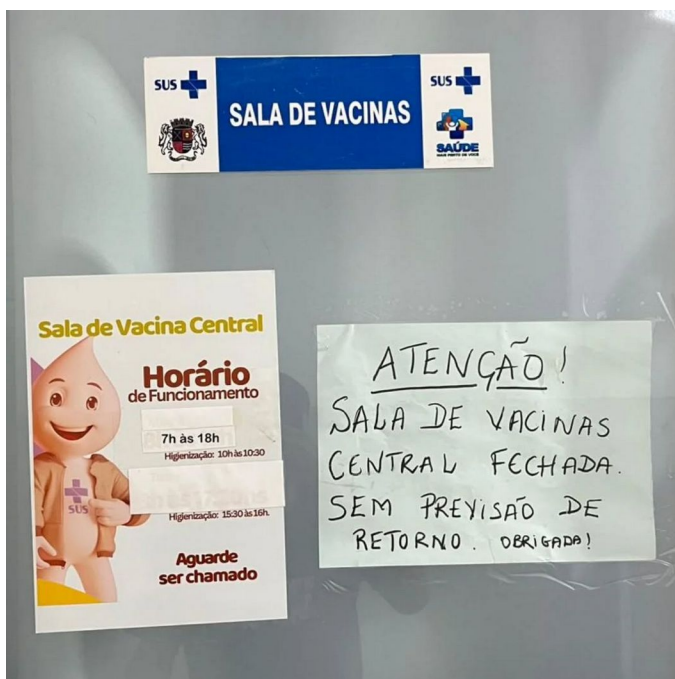
Indica a possibilidade de instalação de gerador de energia na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de refrigeração e evitar a perda de vacinas e demais imunobiológicos em casos de queda no fornecimento de energia elétrica.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica a possibilidade de instalação de gerador de energia na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de refrigeração e evitar a perda de vacinas e demais imunobiológicos em casos de queda no fornecimento de energia elétrica.





CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

JUSTIFICATIVA

Recentemente, houve relato de perda de estoque municipal de vacinas em razão da falta de energia elétrica durante período de feriado, ocasionando prejuízo ao erário e comprometendo o abastecimento da rede pública de saúde.

A perda de vacinas representa não apenas prejuízo financeiro, mas também risco à saúde pública, uma vez que compromete a continuidade dos programas de imunização e pode atrasar a profilaxia de pacientes em situações urgentes.

Dessa forma, a instalação de gerador de energia constitui medida preventiva essencial para garantir a conservação adequada dos imunobiológicos, assegurar a continuidade dos serviços e proteger a saúde da população.

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT